

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às oito horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima vigésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. Também participaram os seguintes representantes da APS: Rodrigo Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), Aldo Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista (GETRA), e Kleber Nobre de Carvalho, Assistente Sênior, item 2.3; Leandro Fernandes Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), item 2.6; A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC) e apoio de Andrea Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar as atas da 127ª e 128ª Reuniões, de 22 e 29/01/2024.** O extrato de ata da 127ª Reunião e as atas da 127ª e 128ª Reuniões foram aprovados. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Histórico do acordo entre APS e ABAC, homologado em 27/11/2023, referente a Tabela I (Acesso Aquaviário). (DINEG/SUJUD)** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **2.2 Acompanhamento do GT que irá desenvolver metodologia para contratações considerando as recomendações da CGU. (SUJUD/SUAFI).** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **2.3 Tomar conhecimento do relatório analítico da composição das provisões prováveis, possíveis e remotas enviado pela SUJUD à DIADM/GECON.** Com as apresentações das provisões prováveis, possíveis e remotas das áreas da Gerência do Jurídico Trabalhista (GETRA) e da Gerência do Jurídico Cível (GECIV) o Comitê tomou conhecimento, esclareceu dúvidas e produziu contribuições sobre o tema. Ao final dos esclarecimentos o COAUD solicitou que a Gerência do Jurídico Regulatório (GEJUR) e a Gerência do Jurídico Administrativo (GEJAD) realizem apresentação das competências e processos existentes em cada gerência. **2.4 Tomar conhecimento do Relatório sobre a Auditoria realizada no Instituto Portus, referente ao exercício de 2022, conforme a**

Resolução CGPAR 38. Documento Virtual Protocolado nº 000000554/2024. O COAUD tomou conhecimento, registrou sua preocupação com os prazos de entrega dos relatórios e com as fragilidades apontadas, e ressaltou que o assunto necessita de acompanhamento e atenção tempestivos por parte da administração da APS. **2.5 Tomar conhecimento dos documentos emitidos pela Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária referentes a 31 de dezembro de 2022: i) Relatório do Plano de Benefícios Portus; ii) Relatório de Complementação de Aposentadoria – Inativos; e iii) Relatório dos Planos de Assistência à Saúde.** O Comitê tomou conhecimento. **2.6 Manifestar-se sobre o RAINT 2023 (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do assunto e, após esclarecimentos, emitiu a Manifestação COAUD/02.2024 com o seguinte teor: “CONSIDERANDO: a) As contribuições formuladas pelos membros do Comitê à SUAUD, produzidas nas reuniões ao longo do ano de 2023; b) O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN T 2023), apresentado na 129ª Reunião do COAUD, realizada em 8 (oito) de fevereiro de 2024; e c) O discutido e deliberado na 129ª Reunião Plenária Ordinária; Este Comitê MANIFESTA QUE É FAVORÁVEL ao encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN T) referente ao exercício de 2023 para comunicação ao Conselho de Administração (CONSAD), de acordo com a Instrução Normativa nº 5 de 2021 da CGU”. **2.7 Elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual do COAUD 2024, para posterior encaminhamento ao CONSAD, em conformidade com o inciso VI do art. 10 do Regimento Interno do Comitê.** Em cumprimento ao inciso VI do art. 10 do Regimento Interno, o Comitê encaminhou a minuta de seu Plano de Trabalho Anual – Exercício 2024 para apreciação e aprovação do CONSAD. **2.8 Tomar conhecimento do Manual para Concessão do Benefício de Reembolso de Plano de Saúde aos empregados ativos da Autoridade Portuária de Santos, mencionado no item I.13 da 2396ª Reunião da DIREXE, em atendimento ao item 2.7 da 126ª Reunião.** O COAUD tomou conhecimento. **2.9 Tomar conhecimento das atas das reuniões do CONSAD (676ª a 682ª) CONFIS (592ª a 593ª) e DIREXE (2400ª a 2409ª).** O Comitê, após leitura do item I.1 da 2403ª Reunião da DIREXE, solicita receber o Parecer da SUJUD-GEJAD nº 230.2023 e o Parecer de Compliance – GECOP nº 181.2023 que subsidiaram a decisão da DIREXE sobre o referido item da ata. O Comitê, após leitura do item I.18 da 2404ª Reunião da DIREXE, solicita receber o Parecer da SUJUD-GEJAD nº 281.2023 e o Parecer de Compliance – GECOP nº 196.2023 que subsidiaram a decisão da DIREXE sobre o referido item da ata. O Comitê, após leitura do item I.8 da 2406ª Reunião da DIREXE, decidiu convidar a DINEG, ou representante designado pela

referida diretoria, para apresentar resumo dos contratos atualmente vigentes entre a APS e a Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS. **3. Outros assuntos. 3.1 Fechamento das demonstrações financeiras e do relatório integrado 2023.** Visando o cronograma de fechamento das demonstrações financeiras 2023 o COAUD decidiu agendar reunião para o dia 06/03/2024. Adicionalmente, o Comitê solicitou que a SUAUD monitore os tópicos materiais do relatório integrado. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Caio Cezar Monteiro Ramalho
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.